



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para acompanhamento e julgamento de Processos Administrativos referente a Processos Licitatórios – Pregão Eletrônico – CIGAMERIOS, composta pelos seguintes membros:

- I - Andrieli Pereira Provens;
- II- Solange Isabel Ballestreri;
- III- Marla Cristina Fachini Sutil.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 90 dias para concluir o processo administrativo a ser instaurado, podendo ser prorrogado por igual período, por ato da comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão constituída não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS e aos Municípios consorciados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Maravilha – SC, em 27 de setembro de 2024.

Sidnei José Willinghofer
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão